



**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**ANEXO 6.5-17 - CE 0476/2016-DS– RELATÓRIO BIMESTRAL  
(JUL-AGO) PROTOCOLADO NA FUNAI.**

CE 0476/2016 – DS

Brasília, 30 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

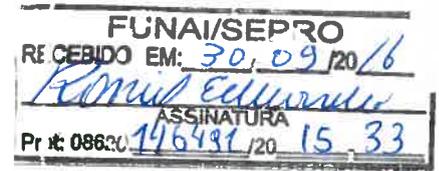
**Patrícia Chagas Neves**

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles

70070-120 – Brasília – DF.



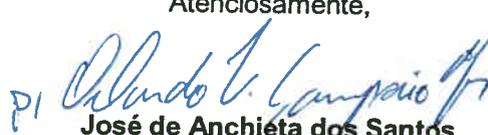
**Assunto:** Relatório Bimestral do Programa de Comunicação para Não Indígenas referente aos meses de julho e agosto de 2016.

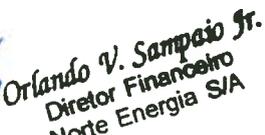
**Referência:** Processo nº 08620.002339.2000-63 UHE Belo Monte e Termo de Cooperação DS-C-317/2015, Cláusula Quarta, Item IV, alíneas A, B e C.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em referência ao Programa de Comunicação para Não Indígenas (PCNI), conforme metodologia de trabalho estabelecida e aprovada por esta Fundação, vimos encaminhar o **Relatório Bimestral** referente aos meses de **julho e agosto de 2016**.
2. Considerando que a execução do Programa de Comunicação para Não Indígenas, visa *“atender à legislação que regula o ingresso de trabalhadores e prepostos em terras indígenas, bem como dar continuidade à conscientização da população migrante, da mão de obra contratada e técnicos sobre as particularidades que envolvem as etnias, suas terras e suas culturas e com as mesmas se relacionam com a sociedade”*, a plena execução do Programa em tela evidencia o contínuo atendimento da Norte Energia à **Cláusula Quarta, Item IV, Alíneas A e C do Termo de Cooperação DS-C-317/2015**.
3. Visando o atendimento de todas as medidas elencadas nos termos da Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, assim como ao Termo de Cooperação DS-C-317/2015, em sua **Cláusula Quarta, Item IV, Alínea B**, no âmbito do PCNI, informamos que no Relatório anexo também foi apresentada a avaliação das capacitações realizadas, de modo a permitir a aferição da eficiência do programa.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

  
**Orlando V. Sampaio Jr.**  
Diretor Financeiro  
Norte Energia S/A

C/C

**Rosane Amaral Alves da Silva**

Coordenadora-Geral Substituta de Licenciamento

Fundação Nacional do Índio – FUNAI - SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles - 70070-120 – Brasília – DF

**Anexos:** 01 Cópia do Relatório Bimestral Julho-Agosto / 2016 do PCNI e 01 cópia em mídia digital (CD).

